

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMSOP - 07ª Comissão de Serviços e Obras Públicas

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 422/2025, de autoria do **Executivo Municipal**, Capeado Pela **Mensagem n. 054/2025**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com a Administração Pública Municipal.”

Relator: Ver. Marco Castilhos

Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Ivo Neto

Ver. Marco Castilhos

Ver. Sargento Salazar

Ver. Elan Alencar (Suplente)

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 03/12/2025.

Rosana Gomes
Secretária da 7ª COMSOP